

PRÓ-REITORIA ACADÊMICA

INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

CARGA HORÁRIA MÍNIMA PARA MATRÍCULA – POR CURSO

CURSOS PRESENCIAIS	Nº MÍNIMO	CURSOS PRESENCIAIS	Nº MÍNIMO
Administração	Integral	Engenharia Mecânica	Integral
Administração (Montenegro, Venâncio Aires)	Integral	Engenharia Química	Integral
Agronomia	Integral	Estética e Cosmética - Tecnólogo	Integral
Arquitetura e Urbanismo	Integral	Farmácia	Integral
Biomedicina	Integral	Física - Licenciatura	Integral
Ciência da Computação	Integral	Fisioterapia	Integral
Ciências Biológicas - Bacharelado e Licenciatura	Integral	Gastronomia Tecnólogo	Integral
Ciências Contábeis	Integral	Geografia - Licenciatura	Integral
Ciências Contábeis (Montenegro, Venâncio Aires)	Integral	História - Licenciatura	Integral
Ciências Econômicas	Integral	Jornalismo	Integral
Computação - Licenciatura	Integral	Letras - Licenciatura	Integral
Design Gráfico - Tecnólogo	Integral	Matemática - Licenciatura	Integral
Direito	Integral	Medicina	Integral
Direito (Capão da Canoa, Montenegro, Sobradinho e Venâncio Aires)	Integral	Medicina Veterinária	300
Educação Física - Bacharelado	Integral	Nutrição	Integral
Enfermagem	Integral	Odontologia	Integral
Engenharia Agrícola	Integral	Pedagogia - Licenciatura	Integral
Engenharia Ambiental	Integral	Produção e Mídia Audiovisual	Integral
Engenharia Civil	Integral	Psicologia	Integral
Engenharia de Computação	Integral	Psicologia (Montenegro)	Integral
Engenharia de Controle e Automação	Integral	Publicidade e Propaganda	Integral
Engenharia de Produção	Integral	Química - Licenciatura	Integral
Engenharia Elétrica	Integral	Relações Internacionais	Integral

Horário das aulas

MANHÃ	TARDE	NOITE
7h50min às 11h10min	13h30min às 16h50min	19h às 22h20min
Intervalo: 9h25min às 9h40min	Intervalo: 15h05min às 15h20min	Intervalo: 20h35min às 20h50min

CURSOS A DISTÂNCIA (EaD)	Nº MÍNIMO	CURSOS A DISTÂNCIA (EaD)	Nº MÍNIMO
Administração	Integral	Gestão de Recursos Humanos - Tecnólogo	Integral
Análise e Desen. de Sistemas - Tecnólogo	Integral	Gestão Financeira - Tecnólogo	Integral
Ciências Contábeis	Integral	Gestão Pública - Tecnólogo	Integral
Educação Física Bacharelado	Integral	Logística - Tecnólogo	Integral
Educação Física Licenciatura	Integral	Marketing - Tecnólogo	Integral
Engenharia de Produção - Montenegro	Integral	Pedagogia - Licenciatura	Integral
Engenharia de Produção - Santa Cruz do Sul	Integral	Processos Gerenciais - Tecnólogo	Integral
Gestão Comercial - Tecnólogo	Integral	Serviço Social	Integral
Gestão da Produção Industrial - Tecnólogo	Integral		

Horário das aulas

19h às 22h20min
Intervalo: 20h35min às 20h50min

*Horário das aulas dos Projetos Integradores (Pis) do curso de Engenharia de Produção

MATRÍCULA

O ingresso na UNISC somente se concretiza através da efetivação da matrícula.

AJUSTE DE MATRÍCULA *ON-LINE*

O ajuste de matrícula é *on-line*, por ordem de solicitação e, durante o período, você pode incluir novas disciplinas e/ou substituir disciplina(s) já matriculada(s) por outra(s) com igual carga horária ou superior. O pedido de ajuste de matrícula deve ser realizado na área do estudante, no catálogo *on-line* na tela da renovação de matrícula. Acessando com o *login* e senha, acesse o 'módulo de matrículas' e após pressione o botão de 'Ajustes *On-line*'.

Para os cursos com matrícula orientada, por disciplina (horas) ou integrais, de todos os *campi*, a Coordenação faz a análise da solicitação.

Para os cursos que não são de matrícula orientada, que têm a matrícula por disciplina (horas), assim que o estudante confirmar o pedido de ajuste, imediatamente confirma a solicitação e efetiva a matrícula.

Para fins de cancelamento de disciplinas, segue o disposto nas **Resoluções nº 18/20-CONSUN, nº 16/22 - CONSUN e nº 66/09 - CONSUN.**

CURSOS E CURRÍCULOS

Os cursos de graduação habilitam-se à obtenção de graus acadêmicos e ao exercício profissional.

Para cada curso de graduação está definida uma Matriz Curricular, organizada de acordo com a legislação vigente e com o Regimento Geral da Universidade.

A Matriz Curricular deverá ser cumprida integralmente. Quando for o caso de atividades complementares, a Coordenação do Curso poderá propor ao acadêmico cursar disciplinas eletivas, a fim de que possa qualificar-se no grau acadêmico para obtenção de diploma que lhe confira direitos profissionais.

PRÉ-REQUISITOS

Entende-se por pré-requisito uma ou mais disciplinas ou atividades que, em vista de seus conteúdos programáticos, estabeleçam uma interdependência com disciplinas ou atividades subsequentes.

Cada estudante é responsável pela observância dos pré-requisitos estabelecidos. A matrícula em disciplina que contrarie essa norma implica a sua anulação em qualquer época em que for observada sua constatação, sem direito à restituição de valores.

IMPORTANTE: A você que é aluno de cursos da Área da Saúde e de outros cursos, com previsão de desenvolvimento de aulas práticas/estágios e/ou projetos em Unidades Hospitalares e em Rede Básica de Saúde, é recomendado que, no início do semestre, dê início ao esquema de vacinação preconizado pelo Ministério da Saúde. Se você não sabe se já está imunizado, ou se está em semestres mais avançados, procure o Serviço Integrado de Saúde - SIS, no bloco 31, e informe-se sobre os procedimentos necessários. Em caso de dúvidas, procure a Coordenação de seu curso.

As vacinas podem ser aplicadas gratuitamente no horário das 8h às 11h30min e das 13h às 16h e são uma exigência para poder entrar em campos de prática e em laboratórios da área da saúde.

CARGA HORÁRIA MÁXIMA PARA MATRÍCULA

A carga horária máxima para matrícula, por semestre, é de 600 horas, desde que não haja coincidência de horário, observadas as normas vigentes.

TRANSFERÊNCIAS E DIPLOMADOS

Estudantes de outras IES que se desvinculem por transferência; acadêmicos da UNISC que desejarem transferência para outros cursos; ou pessoas graduadas em curso superior (portadores de diploma) poderão solicitar ingresso nos Cursos da UNISC desde que haja vagas. No caso de transferência externa é necessário que o candidato seja oriundo do mesmo curso ou curso afim da mesma área de conhecimento.

O atendimento dessa solicitação está condicionado à existência de vaga(s) no curso e sua classificação será feita de acordo com os critérios constantes na **Resolução nº 44/22 – CONAC**.

ESTUDO DE CURRÍCULO

Os problemas atinentes à adaptação e/ou ao aproveitamento de estudos são sanados mediante Estudo de Currículo, conforme **Resolução nº 60/24 – CONSUN**

Em todo processo de Estudo de Currículo é imprescindível um Histórico Escolar que contenha os graus finais (ou conceitos) e os programas das disciplinas cursadas com aprovação, exceto para cursos dentro da UNISC. O pedido para Estudo de Currículo deve ser feito pelo Portal do Estudante, disponível no site: www.unisc.br > Serviços *On-line*.

TRANCAMENTO – CANCELAMENTO – DESISTÊNCIA

O cancelamento de uma ou mais disciplinas poderá ser requerido até o prazo previsto no Calendário Acadêmico e Administrativo, tornando sem efeito qualquer atividade escolar na disciplina, conforme **Resolução 18/20 – CONSUN** para cursos por hora, **Resolução 16/22 -**

CONSUN para os cursos integrais e **Resolução 66/09 - CONSUN**, específica para os estudantes do Curso de Medicina.

OBS.: O prazo para trancamento dos cursos do 1º semestre de 2025 é 25/08/2025.

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS/PROCEDIMENTOS PARA O PAGAMENTO DA SEMESTRALIDADE

A efetivação do vínculo do estudante com a Instituição se formaliza através do processo de matrícula e do requerimento/contrato de matrícula que deve ser assinado pelo aluno e por seu fiador e entregue junto à Central de Atendimento ou nas Secretarias dos *campi* da UNISC.

FORMA DE PAGAMENTO

Para os cursos com matrícula integral a partir de 2020/1, o cálculo financeiro da semestralidade é realizado através da carga horária total dos módulos do curso, dividido pelo número de semestres definidos pela Instituição para o curso contratado. O resultado é a média de horas que o estudante irá pagar semestralmente, independentemente do número de módulos solicitados na matrícula. O vínculo do estudante com a Instituição é formalizado através de contrato firmado entre as partes por ocasião da matrícula. O resultado da soma da carga horária média semestral deve ser dividido por 6, que é o número de mensalidades do semestre. Esse resultado será o valor da primeira parcela que corresponde a 1/6 da carga horária média semestral.

No caso de cursos com matrícula por hora, o pagamento da semestralidade é efetuado pela soma da carga horária total das disciplinas selecionadas. O vínculo do estudante com a Instituição é formalizado através de requerimento/contrato firmado entre as partes por ocasião da matrícula. O resultado da soma da carga horária deve ser multiplicado pelo valor da hora do curso. O resultado da multiplicação deve ser dividido por 6, que é o número de mensalidades do semestre. Esse resultado será o valor da primeira parcela, que corresponde a 1/6 do total da carga horária matriculada pelo estudante.

O estudante pode realizar o pagamento à vista da semestralidade, no ato da matrícula, se assim o desejar, sendo-lhe concedido um desconto de 6%. Se, durante o semestre, optar por antecipar as demais parcelas, terá desconto proporcional à quantidade de parcelas pagas até o dia 08 do mês anterior ao vencimento.

EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO DAS DEMAIS PARCELAS

Para realizar o pagamento das parcelas restantes, o estudante deve utilizar o boleto bancário de pagamento que será disponibilizado mensalmente no portal do estudante. O pagamento pode ser feito:

- a) até o vencimento, em qualquer agência bancária no território nacional;
- b) após o vencimento, de acordo com as instruções do boleto bancário de pagamento;
- c) através de autorização de débito em Conta Corrente, cujo formulário está à disposição na *Internet* no site www.unisc.br, diretamente na Central de Atendimento ou nas Secretarias dos *campi* da UNISC, locais onde deve ser protocolada a entrega da autorização.

Em caso de atraso no pagamento das parcelas, incidem os seguintes encargos, conforme contrato:

- 1) atualização do valor entre a data do vencimento e a data de seu efetivo pagamento com acréscimo de juros e multa de 2% (dois por cento), aplicada sobre o valor da parcela;
- 2) a UNISC reserva-se o direito de, em caso de inadimplência, denunciar o contrato assinado pelo estudante;

3) no caso de não pagamento das parcelas no vencimento, o estudante e o fiador declaram expressamente ter conhecimento de que seus nomes podem ser inscritos no cadastro do Serviço de Proteção ao Crédito – SPC; persistindo o débito, será feita cobrança judicial;

4) é de responsabilidade do estudante comunicar à Instituição as alterações de seu endereço e de seu fiador.

Recomendações: guarde com cuidado seus boletos bancários quitados. Eles são a sua comprovação legal de pagamento, além de serem necessários à sua Declaração de Imposto de Renda.

Observações: É imprescindível que você mantenha seu endereço atualizado. O seu boleto bancário será disponibilizado no site: www.unisc.br > Serviços *On-line* > Portal do Estudante > Informações financeiras. Você também poderá solicitar uma 2ª via junto ao banco emitente de seu boleto bancário ou diretamente na Central de Atendimento da Universidade (Sala 105 - Bloco 1):-

- Na UNISC, o Banrisul mantém Agência Bancária aberta das 10h às 15h, para facilitar aos estudantes o pagamento.

- Solicita-se aos estudantes que, ao efetuarem o pagamento das mensalidades, através de Pix ou depósito na conta corrente da Universidade, identifiquem o nome, o número da matrícula, o motivo e o código para depósito, adquirido através de contato pelo telefone (51) 3717.7300. É indispensável enviar e-mail do comprovante para mensalidades@unisc.br, para evitar transtornos por falta de registro de pagamento.

Informações sobre os Programas de Bolsas, Descontos e Financiamentos podem ser obtidas presencialmente na Central de Atendimento ou através do telefone (51) 3717-7300, ou ainda no site da Instituição - www.unisc.br > Processos Seletivos > Bolsas e Financiamentos.

SISTEMA DE AVALIAÇÃO

A avaliação do aproveitamento é expressa em graus numéricos de 0 (zero) a 10 (dez), através de uma nota parcial proveniente de avaliações realizadas no decurso do período letivo.

O estudante que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) na avaliação parcial e que tiver frequência mínima de 75% é dispensado dos exames finais, sendo considerado aprovado, conforme **Resolução nº 43/21 – CONAC**.

Nas disciplinas de monografia, trabalho de conclusão, trabalho de graduação, projeto experimental, estágio supervisionado, prática e/ou prática de ensino não há exame final, sendo considerado aprovado o estudante que alcançar nota igual ou superior a sete 7,0 (sete) como resultado final do trabalho e/ou do estágio. No caso de o estudante não alcançar essa nota, será concedido novo prazo para sanar as deficiências apresentadas, conforme regulamentação própria de cada curso.

EXAMES FINAIS

Os exames finais são realizados no final do semestre nos mesmos dias e horários em que ocorre a disciplina, conforme período estipulado no Calendário Acadêmico e Administrativo.

Para poder realizar exames finais, o estudante deve ter a frequência mínima de 75% e média inferior a 7,0 na avaliação parcial.

São aprovados na disciplina, após o exame final, os estudantes que alcançarem média final igual ou superior a 5,0 (cinco).

Para poder realizar exames finais em época especial, o estudante deverá requerer esse direito no prazo de três dias úteis a partir da data do exame, apresentando justificativa.

ABONO DE FALTAS PARA DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS

De acordo com a legislação em vigor, conforme Resolução nº 43/22 - CONAC, o estudante com impossibilidade de presença às aulas, devidamente comprovada, tem direito ao abono de faltas, devendo apresentar atestado médico, que deve conter o número da CID (Classificação Internacional de Doenças). **O atestado médico deve ser encaminhado através do portal do estudante, em solicitação de documento e serviços / solicitação de tratamento especial, no prazo de até 10 dias após diagnosticada a doença.**

O direito ao tratamento especial para portadores de atestado médico por doença, como compensação da ausência às atividades curriculares acadêmicas, possibilitando a realização de atividades em domicílio, está condicionado ao parecer do médico declarando que o estado de saúde do acadêmico é compatível com a realização de exercícios domiciliares, sendo que a realização de avaliações em novas datas depende de parecer da Coordenação do Curso.

REGIME DE EXERCÍCIOS DOMICILIARES PARA ESTUDANTES GESTANTES

A estudante gestante deve solicitar, através de requerimento dirigido ao Coordenador do Curso, a aplicação da Lei nº 6.202, de 17/04/75, para o seu caso particular. A gestante é assistida pelo regime de exercícios domiciliares a partir do oitavo mês de gestação.

O início do período de afastamento será determinado por atestado médico, que deverá ser anexado ao requerimento até uma semana após o início da dispensa pelo médico.

Compete à estudante comunicar o fato aos professores, dentro dos primeiros quinze dias de repouso, combinando as tarefas a serem desenvolvidas no período de afastamento.

A estudante que retornar às aulas antes do período das avaliações deverá submeter-se às mesmas, conforme estabelece o Regimento Geral, ficando justificadas apenas as ausências. A estudante gestante, em nenhum caso, fica dispensada de prestar provas e exames. Caso as avaliações ou os exames já tenham ocorrido quando do término da licença-gestante, a estudante terá prazo de 15 (quinze) dias para realizar provas em época especial, conforme **Resolução nº 43/22 – CONAC**.

EXAME DE PROFICIÊNCIA

O Exame de Proficiência é uma prova realizada pela UNISC para avaliar conhecimentos mínimos requeridos para estudantes de cursos de graduação que o exigem em sua matriz curricular.

A aprovação em Exame de Proficiência, ou em disciplina equivalente em curso de graduação ou em curso de extensão na área, ofertado pela UNISC, de, no mínimo 45 horas, é pré-requisito para cursar disciplinas curriculares ou para a conclusão do curso, de acordo com o Projeto Pedagógico do respectivo curso. O prazo para o estudante realizar o Exame de Proficiência corresponde ao semestre constante na matriz curricular do seu curso.

O Exame de Proficiência é ofertado semestralmente, nos meses de maio e setembro, em dia definido na Grade de Horários. A taxa a ser paga é fixada, anualmente, pela Pró-Reitoria de Administração e inserida na semestralidade. Os estudantes de cursos que exigem Exame de Proficiência devem selecionar esse exame, na renovação de matrículas.

DISCIPLINAS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

Os cursos de graduação reconhecidos da UNISC podem introduzir, na sua organização pedagógica e curricular, a oferta de disciplinas que utilizem a modalidade a distância, conforme está prevista na **Resolução nº 11/21 – CONAC**.

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As atividades complementares são componentes curriculares que possibilitam o reconhecimento, por validação, de habilidades, conhecimentos e competências do estudante, especialmente as realizadas nas relações com o mundo do trabalho e com ações junto à comunidade, regidos por regulamentação específica do curso. Essas atividades têm como objetivo estimular a participação em experiências diversificadas de ensino, de pesquisa e de extensão, que contribuam para a formação profissional do estudante, como: cursos de atualização, bolsista de ensino, pesquisa e extensão; estágio não obrigatório; publicações; participação em palestras, seminários, congressos; visita técnica, dentre outras.

Para mais informações sobre as Atividades Complementares, consulte o regulamento das Atividades Complementares específicas de seu Curso.

FORMATURA

A Colação de Grau é o último compromisso acadêmico do estudante, sendo o ato de Colação de Grau (formatura) oficial, público e solene, de caráter obrigatório, para que os concluintes de cursos de graduação possam receber o diploma, não podendo haver dispensa de participação.

A obrigatoriedade está estabelecida na Portaria no 1.095, de 25 de outubro de 2018, do Ministério da Educação.

Para ter seu nome incluído na lista dos prováveis formandos, o estudante, no ato de sua penúltima renovação de matrícula, deve solicitar a Colação de Grau, escolhendo entre as modalidades Solene UNISC, Solene Produtora ou Gabinete. Não existe a inclusão automática. Assim, quem não requerer, não será incluído na lista.

Somente pode participar da Colação de Grau o estudante que cumpriu todo o seu currículo (carga horária, disciplinas e atividades complementares), bem como o prazo mínimo de duração fixado pela legislação para o seu curso. Compete ao acadêmico certificar-se quanto à integralização do seu currículo.

ENADE (Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes):

Se o curso estiver relacionado entre os participantes do exame obrigatório, conforme Portaria Normativa do MEC no 840, de 24 de agosto de 2018, o estudante que não cumprir as obrigações previstas para a obtenção de regularidade, nos termos de regulamentação específica, ficará em situação irregular perante o Enade. A existência de irregularidade impossibilita a Colação de grau do estudante, em decorrência da não conclusão do curso, por ausência de cumprimento de componente curricular obrigatório. Não havendo a Colação de Grau do estudante, não será possível a expedição do Diploma e nem do Histórico Escolar de Conclusão.

Você pode consultar as resoluções no *site*: www.unisc.br > Serviços *On-line* > Portal do Estudante > Guia do Estudante - Graduação > Legislação/Atas dos Conselhos
<https://online.unisc.br/acadnet/moduloMatriculas/itemLegislacao/indexLegislacao>

CANAIS INSTITUCIONAIS DE COMUNICAÇÃO

Com o objetivo de proporcionar a melhor experiência de comunicação possível para você estudante, definimos as ferramentas institucionais mais adequadas para a realização dos contatos com a UNISC.

Utilize nossos canais institucionais para qualquer tipo de contato:

Com os docentes

- Encaminhe e-mail, sempre utilizando o endereço institucional do professor, informado no Plano de Ensino da disciplina.
- Faça contato por meio da Sala Virtual da disciplina/módulo. Nesse canal, é possível enviar mensagem privada ao docente.

Com Setores e Cursos

- Envie sua solicitação para o nosso *whatsapp* institucional (51) 3717 7425 e fale com um de nossos atendentes, que dará o direcionamento correto conforme seu interesse ou até mesmo poderá auxiliá-lo com sua dúvida ou solicitação.
- Encaminhe e-mail, sempre utilizando o endereço institucional do setor ou curso, divulgados no *site* da UNISC, na página correspondente.
- Ligue para a nossa Central de Atendimento (51) 3717-7300 e fale com um de nossos atendentes. Teremos o maior prazer em auxiliá-lo!

Guias de conexão a rede Wi-Fi

A UNISC faz parte do projeto EDUROAM (education roaming), que tem presença em mais de 100 países e mais de 5800 instituições pelo mundo. Ao utilizar a rede Wi-Fi eduroam para se conectar a internet no ambiente da UNISC, você utiliza o seu login e senha institucional, não precisa utilizar múltiplos logins e pode utilizar na UNISC ou em qualquer outra instituição participante do projeto.

- Para se conectar na eduroam, acesse os manuais disponíveis em unisc.br/eduroam
- Para outras formas de acesso a rede Wi-Fi institucional, acesse unisc.br/semfio

Atualizado em 04/06/2025